



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ
Estado do Paraná

PORTARIA Nº. 19.651 DE 27 DE NOVEMBRO DE 2025

EDNYRA APARECIDA SANCHES BUENO DE GODOY FERREIRA, Prefeita Municipal de Andirá, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e,

CONSIDERANDO a Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, que determina o acompanhamento e a fiscalização da execução dos contratos, por representante da Administração especialmente designado.

CONSIDERANDO o Decreto 9.858 de 24 de Janeiro de 2023 que regulamenta a gestão e fiscalização dos contratos no âmbito do Poder Executivo no Município de Andirá Pr.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os servidores, abaixo relacionados, como Fiscal de Contrato, para responder pela gestão, acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução do seguinte contrato:

Fiscal Titular:	JULIANA DE ANGELO SILVA IVANA APARECIDA COSTA NUNES
Fiscal Substituto:	ALINE BUENO PAULO HENRIQUE DA SILVA RODRIGUES
Gestor Titular:	GABRIELA FANTINATTI DE CAMPOS CARVALHATTI
Gestor Substituto:	ANA LUIZA DE OLIVEIRA MOURA
Vigência:	27.11.2025 a 26.11.2026
Modalidade:	DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº licitação	040/2025
Contratado:	RODRIGO INFORMATICA E MÓVEIS P/ ESCRITÓRIOS ASSISTÊNCIA TECNICA ESPECIALIZADA
Objeto:	AQUISIÇÃO EMERGENCIAL DE LANTERNAS ULTRAVIOLETAS (LUZ NEGRA) PARA ELIMINAÇÃO DE ESCORPIÕES EM ATENDIMENTO A SECRETARIA DE SAÚDE
Valor:	R\$ 1.560,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ
Estado do Paraná

Art. 2º - O Fiscal assim como o Gestor de Contratos será responsável por representar o Município de Andirá PR perante o contratado e zelar pela boa execução do objeto pactuado, mediante a execução das atividades de orientação, fiscalização e controle.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal Bráulio Barbosa Ferraz, Município de Andirá, Estado do Paraná, em 27 de Novembro de 2025, 82º da Emancipação Política.

EDNYRA APARECIDA SANCHES BUENO DE GODOY FERREIRA
PREFEITA MUNICIPAL